

UNIVERSIDADE DE LISBOA**Instituto Superior Técnico****Aviso (extrato) n.º 6822/2024/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum de recrutamento de um técnico superior para a área de apoio técnico, laboratório e oficinas — Departamento de Engenharia e Ciências Nucleares (DECN).

1 — Nos termos da subalínea ii) da alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, faz-se público que se encontra aberto, por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 16 de fevereiro de 2024, procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado através de contrato de trabalho em funções públicas, tendo em vista o preenchimento de 01 (um) posto de trabalho no Mapa de Pessoal do Instituto Superior Técnico da carreira e categoria de técnico superior, para a área de Apoio Técnico, Laboratório e Oficinas — Departamento de Engenharia e Ciências Nucleares (DECN).

2 — Caracterização do posto de trabalho: um posto de trabalho a ocupar na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em conformidade com o estabelecido no Mapa de Pessoal aprovado para 2024. Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio especializado na área de apoio técnico, a laboratórios de síntese (radio)química do DECN, área das Ciências Químicas e Radiofarmacêuticas, designadamente:

- a) Apoio às atividades de síntese (radio)química, caracterização e avaliação das suas propriedades estruturais, químicas, físicas e biológicas;
- b) Apoio na gestão e manutenção dos laboratórios de síntese química e radioquímica;
- c) Manutenção dos pequenos equipamentos utilizados em atividades laboratoriais de ensino e investigação;
- d) Responsabilidade na segurança e prevenção de acidentes e gestão de resíduos.

3 — Requisitos habilitacionais: é exigida Licenciatura, não sendo permitida a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

4 — Prazo: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, nos termos do artigo 12.º da supramencionada Portaria.

5 — Os elementos previstos no n.º 3 do supramencionado artigo 11.º serão publicitados na bolsa de emprego público, nos termos do n.º 4 da citada disposição legal.

12 de março de 2024. — O Administrador do Instituto Superior Técnico, Nuno Alexandre de Brito Pedroso.

317468359